

## EDITAL DE LEILÃO Nº 02842/2022 – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará **LEILÃO**, recebendo o Nº **02842/2022 – SUCATAS APROVEITÁVEIS**, e veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 863, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 3 de Setembro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

### 1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - O objeto do presente ato convocatório é o leilão de veículos apreendidos e recolhidos em pátio credenciado pelo DETRAN-MG, discriminados individualmente no anexo deste Edital, onde consta o valor de avaliação e a sua condição.

1.2 - O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.3 - Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - **Sucatas aproveitáveis**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.4 - O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

**1.5 - Os lotes de números 2, 6, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 33, 34, 37, 48, 49, 50, 52, 55, 62, 63, 68, 76, 93, 100, 101, 112, 115, 118, 125, 126, 130, 143, 146, 150, 151, 152, 153, 155, 167, 170, 172, 174, 178, 182, 190, 191, 195, 199 e 201, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.3, II;**

### 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - O presente leilão, instrumento da alienação, visa dar cumprimento ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro, **Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;**

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN.

### 3 - Cláusula Terceira - Do sistema de Leilão:

3.1 - O presente leilão, instrumento da alienação dos veículos constantes do anexo único deste Edital, será realizado em plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG;

3.2 - Os interessados em condições de participação deverão estar no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**.

### 4 - Cláusula Quarta - Do lance inicial:

4.1 - O lance inicial partirá do valor mínimo da avaliação, consoante discriminado individualmente no anexo único deste Edital, não podendo ser inferior a ele.

4.2 - O interessado devidamente cadastrado no Sistema de Leilão de Veículos efetuará lance a partir do valor mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.3 - Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta até o fechamento da hasta pública, dentro da plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG.

4.4 - Encerrado o leilão, considerar-se-á aceito o maior lance, não se admitindo a desistência pelo licitante ofertante.

### 5 - Cláusula Quinta - Da data, Horário e Local:

5.1 - A sessão do presente leilão ocorrerá por meio do Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**

5.2 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 01 de Junho de 2022, às 10:00, com encerramento no dia 02 de Junho de 2022, às 21:00 horas.

5.3 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, em havendo oferta de lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos.

5.4 - O Licitante deverá observar o período de recebimento de lances destinados a cada lote, que será compreendido entre a data e o horário de início e a data e o horário de encerramento da sessão pública, considerado o que prevê o item 5.2.

### 6 - Cláusula Sexta - Da Visitação:

**6.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 25 de Maio de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:**

**I – PÁTIO NOVO BH - CDI JATOBA, situado no(a) Avenida Haydee Abras Homssi, nº 140 - - FIRMA, Bairro Cdi Jatoba, Belo Horizonte-MG;**

6.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

6.3 - É permitida apenas a avaliação visual dos veículos constantes do anexo único deste Edital, sendo vedado o seu manuseio ou mesmo a retirada do pátio credenciado pelo DETRAN-MG;

6.4 - Nenhum veículo constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser recuperado ou consertado no local da visitaçào.

### 7 - Cláusula Sétima - Das Condições De Participação:

7.1 - O interessado poderá participar do leilão mediante cadastro no Sistema de leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico **leilao.detrان.mg.gov.br**, da seguinte forma;

a. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 8.1 no sistema de Leilão de Veículos.

b. Pessoa jurídica, deve ser credenciada no DETRAN/MG, conforme Lei do Desmonte - Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, Resolução nº611 de

24 maio de 2016 e a Portaria nº92 de 12 de fevereiro de 2021;

7.2 - Não poderão participar do leilão, direta ou indiretamente:

- a. Os servidores ou dirigentes ou órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b. Pessoas físicas ou jurídicas que estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993, que estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, ou que forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do art.87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **8 - Cláusula Oitava – Do Cadastramento no Sistema de leilões de Veículos:**

8.1- Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br), os seguintes documentos;

- a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF
- c. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, e o ato constitutivo da Pessoa Jurídica e sua última alteração;
- d. Comprovante de Endereço;
- e. Endereço de correio eletrônico ( e-mail);
- f. Telefone(s) para contato;
- g. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail [cat.detrان@pc.mg.gov.br](mailto:cat.detrان@pc.mg.gov.br);
- h. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

8.2- O Sistema de Leilão de Veículos recepcionará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento- PDF;

8.3- Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados pelo DETRAN-MG a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada em cartório ou por servidor da Administração Pública, ou, ainda estarem publicados em qualquer órgão ou na imprensa oficial;

8.4 - A partir da aprovação do cadastro pelo interessado, a comissão de Leilão deverá liberar o acesso ao Sistema de leilão de Veículos;

8.5 - A liberação do acesso ao interessado que solicitou o cadastro está condicionada à análise e à aprovação da documentação encaminhada no sistema disponibilizado pelo DETRAN-MG, que será comunicada por meio do e-mail indicado, com o encaminhamento de login e senha de acesso, de uso pessoal e intransferível ;

8.6 - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada notificação ao e-mail cadastrado pelo interessado.

8.7 - No caso de complementação ou correção do cadastro, a Comissão de Leilão analisará novamente a solicitação;

#### **9 - Cláusula Nona - Do Procedimento:**

9.1 - Os lotes relacionados neste edital serão arrematados eletronicamente , por meio do Sistema de Leilão de Veículos;

9.2 - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual -DAE, da Nota de arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico [leilao.detrان.mg.gov.br](http://leilao.detrان.mg.gov.br).

9.3 - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do interessado cadastrado e a presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de leilão de veículos, ainda que por representação.

9.4 - Os interessados efetuarão lances eletrônicos, que poderão se dar de forma sucessiva, sempre a partir do valor mínimo estabelecido para cada lote, de acordo com anexo único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que apresentar, por lote, o maior lance até o encerramento do certame, nos termos dos itens 5.2 e 5.4.

9.5 - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lotes, no Sistema de Leilão de Veículos, não se admitindo a desistência da oferta apresentada.

9.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

9.7 - Encerrada a etapa de lances, o sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

#### **10 - Cláusula Décima - Do Pagamento:**

10.1 - O pagamento do lote arrematado será realizado à vista, através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento do lance do lote.

10.2 - Será emitido um Documento de Arrecadação Estadual - DAE- para cada lote arrematado, com prazo máximo de quitação de 03 (três) dias úteis, que serão contados a partir do encerramento do lote e da emissão da guia no sistema.

10.3 - O Prazo de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual -DAE- é improrrogável, salvo casos fortuitos ou de força maior.

10.4 - Caso o arrematante não execute o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE- dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quinta deste Edital.

10.5 - A confirmação de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de arrematação e do Alvará de Liberação pela Comissão de Leilão.

#### **11 - Cláusula Décima Primeira- Das Obrigações:**

11.1 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;

11.1 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

#### **12 - Cláusula Décima Segunda - Da Arrematação:**

12.1 - Será considerada Arrematante a pessoa jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor, nos termos dos itens 4.3,4.4,5.2 e 5.4.

12.2 - Após o pagamento do preço ofertado através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponibilizado pelo Sistema de Leilão de Veículos, o DETRAN-MG através da Comissão de Leilão emitirá a Nota de Arrematação pelo próprio sistema (que estará disponível no site: <http://leilao.detrان.mg.gov.br/>) correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 2, 6, 13, 15, 18, 19, 20, 22, 24, 28, 33, 34, 37, 48, 49, 50, 52, 55, 62, 63, 68, 76, 93, 100, 101, 112, 115, 118, 125, 126, 130, 143, 146, 150, 151, 152, 153, 155, 167, 170, 172, 174, 178, 182, 190, 191, 195, 199 e 201, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

### **13 - Cláusula Décima Terceira - Da Entrega, Transferência e Baixa do veículo:**

13.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 10.2;

13.2 - A Nota de Arrematação conterá obrigatoriamente:

- a. as características completas do veículo ou do lote arrematado (a marca e o modelo, o valor da arrematação, a placa, o ano de modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi e motor);
- b. a condição estrutural, SUCATA APROVEITÁVEL;
- c. a identificação do Arrematante, nos termos do item 12.2, do item I;

13.3 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 13.4, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia **1 de Julho de 2022**, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 202.

13.4 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada no Setor de Leilão (3232-3549 ou 3218-9211), nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

### **14 - Cláusula Décima Quarta - Da Retirada Dos Bens:**

14.1 - O veículo ou lote de veículos estará disponível a partir de **01 de Julho de 2022**, mediante comprovação do pagamento pela quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE - e apresentação da Nota de Arrematação no Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, e deverá ser retirado no prazo de 40 (quarenta) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação, sujeitando-se ao pagamento das diárias correspondentes à mora.

### **15 - Cláusula Décima Quinta - Das Penalidades:**

15.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento, de acordo com a Cláusula Décima, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, hipótese em que seu cadastro no Sistema de Leilão de Veículos será bloqueado.

15.2 - Não cumprido o prazo estabelecido nos itens 10.1 e 10.2, o Arrematante pagará multa 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo acarretar, ainda, sua desclassificação do certame com a consequente perda do veículo ou lote de veículos arrematado não pago e recolhido, conforme disposição do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal) nº 10.406, de Janeiro de 2002.

15.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4 - O descumprimento da Cláusula Décima Primeira implicará na aplicação das sanções previstas no art.87 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, garantindo os contraditórios e a ampla defesa.

15.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar os danos, as perdas e os prejuízos que a sua conduta venha causar o Estado.

15.6 - Decorrido o prazo de 60 dias, contados da data da entrega da documentação prevista no item 13.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do veículo ou do lote de veículos do Pátio credenciado ao DETRAN/MG, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloados em outra oportunidade.

### **16 - Cláusula Décima Sexta - Dos Recursos:**

16.1 - Para os atos administrativos praticados pela Comissão de Leilão caberá recurso ao Diretor do DETRAN/MG, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

16.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo Geral na Sede do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG) Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 -1º andar -Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, ou envio pelos correios para o seguinte endereço: COMISSÃO DE LEILÃO, Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 -5º andar -Edifício Gerais Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG

### **17 - Cláusula Décima Sétima - Da Rescisão:**

17.1 - Ocorrendo situação de força maior ou de caso fortuito no período entre a data da realização do leilão e o prazo para a retirada do veículo ou lotes de veículos que foram a hasta pública que impeça a entrega dos bens arrematados, a obrigação resolver-se-á no estado em que se encontra, salvo se houver acordo entre as partes.

17.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, seja de ofício, seja por provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

17.3 - Em caso de revogação ou anulação do certame, a decisão será fundamentada e assegurado o contraditório e a ampla defesa, devolvendo-se aos adquirentes os valores correspondentes à arrematação quando efetivado o recolhimento Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

### **18 - Cláusula Décima Oitava - Das Disposições Finais:**

18.1 - O quantitativo de veículos objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais, que porventura venham a ocorrer.

18.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no presente Edital de Leilão os servidores públicos da Polícia Civil de Minas Gerais, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEF/MG, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e nos casos de serviço público ser delegado a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de alterar a data do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa, ou cancelar, no todo ou em parte, o presente Edital de Leilão.

18.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS.

18.5 - A descrição do veículo ou lote de veículos está sujeita a correções que poderão ser apreoadas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso sejam verificadas.

18.6 - Os prazos prescritos neste Edital de Leilão se iniciarão e vencerão no 1º dia útil subsequente ao sábado, ao domingo ou ao feriado de calendário oficial.

18.7 - Nos termos do artigo 9º do Decreto Estadual nº 43.824, de junho de 2004, e do artigo 9º, § 5º do Decreto Estadual nº 44.806 de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- a. Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- b. Débitos tributários;
- c. multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- d. Demais débitos incidentes sobre o veículo.

18.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autônomos credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária.

18.9 - Após a liquidação dos débitos, do saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado à disposição da pessoa, física ou jurídica, que na licença do veículo figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo.

18.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

18.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente.

18.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos.

18.13 - Qualquer um dos veículos ou do lote de veículos indicados no Anexo Único deste Edital poderá ser excluído do leilão caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação, ou quando ocorrer ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

18.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do Pátio credenciado pelo DETRAN/MG, bem como o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade do Arrematante.

18.15 - Todos os interessados cadastrados que participarem do presente Edital de Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas.

18.16 - As impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo previsto nos §§ 1º e 2º, do Art.41, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993.

18.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. Santos Dumont, nº 308, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites [www.detrans.mg.gov.br](http://www.detrans.mg.gov.br) e [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br).

18.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

18.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022.

**RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA BATISTA**  
**Delegada de Polícia**  
**Presidente da Comissão Especial de Leilão**  
**DETRAN-MG**

**TABELA DE VEÍCULOS**

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	726	Sucata	9BD15802AD6760616	OPA5191	Fiat/Uno Mille Economy	VERMEL HA	2012	R\$ 1.175,00
3	726	Sucata	9BFZC52P8CB919815	OOV4156	Ford/Courier L 1.6 Flex	PRATA	2012	R\$ 2.103,00
4	726	Sucata	9BD15822AA6450952	HNE5816	Fiat/Uno Mille Economy	PRATA	2010	R\$ 1.342,00
6	726	Sucata	9BD17164G95283986	HJJ5597	Fiat/Palio Fire Flex	CINZA	2008	R\$ 1.084,00
9	726	Sucata	9BD17146G72760581	HEA4610	Fiat/Palio Fire Flex	PRATA	2006	R\$ 1.117,00
10	726	Sucata	9BD25504568779675	HEA4937	Fiat/Fiorino Ie	BRANCA	2006	R\$ 1.236,00
11	726	Sucata	9BD17146G62663061	HDJ0362	Fiat/Palio Fire Flex	PRATA	2005	R\$ 931,00
13	726	Sucata	9BD17201G63195879	HCW5552	Fiat/Siena Elx Flex	PRATA	2005	R\$ 963,00
14	726	Sucata	9BWCB05X25P120920	GTM6494	Vw/Gol Patrulheiro 1.6	BRANCA	2005	R\$ 1.402,00
15	726	Sucata	9BWGB07X95P010574	HCY6223	Vw/Kombi	BRANCA	2005	R\$ 1.112,00
16	726	Sucata	9BWCA05X75T063169	HCL1875	Vw/Gol 1.0	PRETA	2004	R\$ 1.032,00
18	726	Sucata	9BD15822544560857	HGS4648	Fiat/Uno Mille Fire	CINZA	2004	R\$ 619,00
19	726	Sucata	93YBB06154J516366	HAT5164	Renault/Clio Exp 10 16vh	BEGE	2004	R\$ 662,00
20	726	Sucata	9BD17203753147280	JMS8779	Fiat/Siena Fire	CINZA	2004	R\$ 699,00
22	726	Sucata	9BD27801052419154	HDM5426	Fiat/Strada Fire	BRANCA	2004	R\$ 1.104,00
23	726	Sucata	9BD17201343072071	HBH0205	Fiat/Siena Ex	CINZA	2003	R\$ 878,00
24	726	Sucata	9BD15822134485675	KHV1386	Fiat/Uno Mille	CINZA	2003	R\$ 665,00
25	726	Sucata	9BD15822544523465	GKS2640	Fiat/Uno Mille Fire	CINZA	2003	R\$ 779,00
26	726	Sucata	9BD17146742378163	HBM7280	Fiat/Palio Fire	CINZA	2003	R\$ 952,00
27	726	Sucata	9BFBSZGDA2B767172	KEP3642	Ford/Ka Gl	BRANCA	2002	R\$ 750,00
28	726	Sucata	9BD19241X33006464	DGQ5379	Fiat/Stilo 16v	PRATA	2002	R\$ 727,00
30	726	Sucata	9BD18221612029867	GZH1296	Fiat/Brava Sx	VERMEL HA	2001	R\$ 621,00

31	726	Sucata	9BD17808612289260	KKM4025	Fiat/Palio Young	CINZA	2001	R\$ 513,00
33	726	Sucata	9BGSC19Z02B102725	GZO5507	Gm/Corsa Milenium	AZUL	2001	R\$ 685,00
34	726	Sucata	9BD15822524296585	GZK8186	Fiat/Uno Mille Fire	CINZA	2001	R\$ 609,00
36	726	Sucata	9BD15808814144350	GYO0194	Fiat/Uno Mille Smart	AZUL	2000	R\$ 586,00
37	726	Sucata	9BD178096Y2192683	GYV2065	Fiat/Palio Ex	CINZA	2000	R\$ 523,00
38	726	Sucata	9BWZZZ373YT130839	LNA3876	Vw/Gol 16v	PRETA	2000	R\$ 637,00
39	726	Sucata	9BD17834612257875	GZD5229	Fiat/Palio Young	AZUL	2000	R\$ 687,00
43	726	Sucata	9BD25504418691470	GYV6033	Fiat/Fiorino Ie	BRANCA	2000	R\$ 964,00
44	726	Sucata	9BD185215X7025873	GSB2010	Fiat/Marea Elx	CINZA	1999	R\$ 660,00
48	726	Sucata	8AWZZZ6K2WA503813	JFI0434	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	VERMEL HA	1998	R\$ 483,00
49	726	Sucata	ZFA185000W0253993	KRJ0820	I/Fiat Marea Week Elx	CINZA	1998	R\$ 465,00
50	726	Sucata	9BD178296W0706625	GXJ0951	Fiat/Palio Ex	CINZA	1998	R\$ 432,00
52	726	Sucata	9BFZZZFDABW226713	GWM5523	Ford/Fiesta	PRATA	1998	R\$ 363,00
53	726	Sucata	9BD178226W0583391	GSO7261	Fiat/Palio Edx	CINZA	1998	R\$ 682,00
54	726	Sucata	8A1B64FNZWS009648	JXO8450	Imp/Renault Megane 1.6 B	VERDE	1998	R\$ 453,00
55	726	Sucata	9BWZZZ376WP014791	GUA3142	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	VERMEL HA	1998	R\$ 727,00
56	726	Sucata	9BD159046V9188820	GQR0200	Fiat/Tempra Sx	VERMEL HA	1997	R\$ 550,00
58	726	Sucata	9BD160369V3017222	GWA1792	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	VERMEL HA	1997	R\$ 444,00
59	726	Sucata	9BD178837V0266937	GVW2024	Fiat/Palio Weekend	VERMEL HA	1997	R\$ 627,00
60	726	Sucata	9BWZZZ377VP519306	GVX4166	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	VERMEL HA	1997	R\$ 675,00
61	726	Sucata	9BGJK19BVVB590691	GUU4400	Gm/Vectra Gls	PRATA	1997	R\$ 7.994,00
62	726	Sucata	8AFZZZEHCJVJ070759	GUU5578	Imp/Ford Escort Gl 16v H	VERDE	1997	R\$ 355,00
63	726	Sucata	9BGSD08ZVVC722920	GOZ5938	Gm/Corsa Super	VERMEL HA	1997	R\$ 489,00
64	726	Sucata	9BFZZZGDABV552551	GWC6248	Ford/Ka	PRATA	1997	R\$ 429,00
66	726	Sucata	9BFZZZFDABV121365	GWA6729	Ford/Fiesta	PRATA	1997	R\$ 488,00
67	726	Sucata	9BFZZZFDABV097169	GQQ7281	Ford/Fiesta	PRATA	1997	R\$ 488,00
68	726	Sucata	9BFZZZFHAVB161641	JNO7712	Ford/Fiesta	VERDE	1997	R\$ 377,00
73	726	Sucata	9BD255424V8541810	GMM9162	Fiat/Fiorino Ie	BRANCA	1997	R\$ 600,00
75	726	Sucata	9BGSC08ZTTC732876	KQO2220	Gm/Corsa Wind	CINZA	1996	R\$ 768,00
76	726	Sucata	9BD146097T5793527	JNI2335	Fiat/Uno Mille Ep	CINZA	1996	R\$ 489,00
77	726	Sucata	9BD146097T5707730	GTK3613	Fiat/Uno Mille Ep	VERDE	1996	R\$ 632,00
78	726	Sucata	9BD16000T3004077	MMS4195	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	VERDE	1996	R\$ 412,00
81	726	Sucata	9BD146097T5718681	GUI6895	Fiat/Uno Mille Ep	AZUL	1996	R\$ 632,00
82	726	Sucata	9BD178237T0096357	GVS6967	Fiat/Palio El	AZUL	1996	R\$ 564,00
84	726	Sucata	9BD159577T9175107	GVT7892	Fiat/Tempra Sx 16v	VERMEL HA	1996	R\$ 519,00
85	726	Sucata	9BD14602T5840864	GVR8667	Fiat/Uno Mille Sx	BRANCA	1996	R\$ 548,00
87	726	Sucata	ZFA160000S2768737	GUX0528	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	PRETA	1995	R\$ 397,00
88	726	Sucata	9BGSC08WSSC712387	GON1196	Gm/Corsa Wind	VERMEL HA	1995	R\$ 408,00
90	726	Sucata	ZFA160000S5109235	GQX3920	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	VERDE	1995	R\$ 397,00
91	726	Sucata	9BWZZZ30ZSP000832	MMV4162	Vw/Gol 1000	PRATA	1995	R\$ 446,00
92	726	Sucata	3VW1931HLSM311744	GTR4344	I/Vw Golf Glx	CINZA	1995	R\$ 719,00
93	726	Sucata	9BGSC08WSSC682919	GTH6169	Gm/Corsa Wind	CINZA	1995	R\$ 408,00
94	726	Sucata	W0L000058S5215156	GQB6400	Imp/Gm Astra Gls	BRANCA	1995	R\$ 683,00
95	726	Sucata	9BD146097S5643033	LBA7861	Fiat/Uno Mille Ep	VERMEL HA	1995	R\$ 601,00
96	726	Sucata	9BWZZZ30ZSP054915	GTH8398	Vw/Parati Cl	VERMEL HA	1995	R\$ 1.090,00
99	726	Sucata	9BWZZZ377ST044556	LAQ9999	Vw/Gol 1000i	VERMEL HA	1995	R\$ 462,00
100	726	Sucata	9BD146000S8414573	GTH6625	Fiat/Fiorino 1.0	CINZA	1995	R\$ 565,00
101	726	Sucata	9BWZZZ377RT022734	JDZ1302	Vw/Gol 1000i	BRANCA	1994	R\$ 556,00
102	726	Sucata	9BGJM69RRRB048327	HUX2308	Gm/Monza Club	AZUL	1994	R\$ 561,00
104	726	Sucata	9BWZZZ55ZRB608148	GTI4488	Vw/Pointer Gti 2000	PRATA	1994	R\$ 506,00
105	726	Sucata	ZFA160000R4988432	GTC5121	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	AZUL	1994	R\$ 347,00
106	726	Sucata	9BGJG11KRRB034012	GNJ5834	Gm/Monza Gl	VERMEL HA	1994	R\$ 608,00
107	726	Sucata	ZFA160000R4916633	LAB7913	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	VERMEL HA	1994	R\$ 413,00
108	726	Sucata	9BWZZZ32ZPP011437	GOV1248	Vw/Santana Gls 2000 I	VERMEL	1993	R\$ 728,00

						HA		
112	726	Sucata	9BWZZ32ZPP005624	GPG7494	Vw/Santana Gls 2000 I	PRETA	1993	R\$ 408,00
113	726	Sucata	9BGVP35BPPB218280	GMK8648	Gm/Omega Suprema Gls	CINZA	1993	R\$ 577,00
115	726	Sucata	9BWZZ32ZPP016916	GPL5630	Vw/Kombi	BRANCA	1993	R\$ 515,00
116	726	Sucata	9BWZZ30ZPP222233	GWR5357	Vw/Saveiro Cl	AMAREL A	1993	R\$ 944,00
118	726	Sucata	9BGKT08KPN315177	GLK4780	Gm/Kadett S1 Efi	CINZA	1992	R\$ 406,00
119	726	Sucata	9BWZZ33ZNP048419	GOS4985	Vw/Quantum Gls 2000i	PRATA	1992	R\$ 601,00
120	726	Sucata	9BD146000N3919701	GLK5717	Fiat/Uno Mille	VERDE	1992	R\$ 486,00
123	726	Sucata	9BFZZ54ZMB216788	GKK0333	Ford/Verona 1,8 Lx	CINZA	1991	R\$ 331,00
124	726	Sucata	9BGKS08VMMC324077	GLE0845	Gm/Kadett S1/E	VERDE	1991	R\$ 432,00
125	726	Sucata	9BGTC11UMMC117915	GOR1633	Gm/Chevette D11.6	CINZA	1991	R\$ 439,00
126	726	Sucata	9BFZZ54ZMB195991	GKK3254	Ford/Escort Lx	CINZA	1991	R\$ 297,00
127	726	Sucata	9BGJK69YMMB033576	GKJ3875	Gm/Monza S1/E 2.0	VERMEL HA	1991	R\$ 355,00
128	726	Sucata	9BD146000M3730636	BFA5948	Fiat/Premio S1 1.6	CINZA	1991	R\$ 351,00
129	726	Sucata	9BGJK69TLB044330	GKK0711	Gm/Monza S1/E 2.0	CINZA	1990	R\$ 521,00
130	726	Sucata	9BFZZ54ZLB136266	GSM6730	Ford/Escort L	CINZA	1990	R\$ 267,00
131	726	Sucata	9BWZZ30ZLT063037	CFI7829	Vw/Gol Gl	AZUL	1990	R\$ 565,00
133	726	Sucata	9BD146000K3519272	GNT4515	Fiat/Uno Cs	BEGE	1989	R\$ 330,00
136	726	Sucata	9BWZZ30ZJP207615	GPW0466	Vw/Parati	VERMEL HA	1988	R\$ 219,00
137	726	Sucata	9BFBXXLBAJBP23056	GPJ1078	Ford/Escort Gl	CINZA	1988	R\$ 288,00
138	726	Sucata	9BWZZ30ZJT016425	GUI2357	Vw/Gol Cl	AZUL	1988	R\$ 232,00
139	726	Sucata	9BGJK11YKJB007617	GVS2918	Gm/Monza S1/E 2.0	PRATA	1988	R\$ 292,00
140	726	Sucata	9BD146000J3403804	GUO4443	Fiat/Uno Cs	CINZA	1988	R\$ 245,00
141	726	Sucata	9BD146000H3289939	GRM8658	Fiat/Uno S	BEGE	1988	R\$ 333,00
143	726	Sucata	9BD146000J8045028	GOH2964	Fiat/Fiorino	BEGE	1988	R\$ 262,00
144	726	Sucata	9BFBXXLBAHBY75447	GPE8765	Ford/Escort L	MARRO M	1987	R\$ 483,00
145	726	Sucata	9BGJK11ZHGB001158	GRV3717	Gm/Monza S1/E 1.8	VERMEL HA	1986	R\$ 284,00
146	726	Sucata	9BWZZ33ZGP242912	GUI5401	Vw/Quantum	PRETA	1986	R\$ 213,00
149	726	Sucata	9BFBXXLBABEC57579	GQO4205	Ford/Escort L	CINZA	1984	R\$ 178,00
150	726	Sucata	9BG5TC11UEC162826	GOU5672	Gm/Chevette	PRATA	1984	R\$ 225,00
151	726	Sucata	9BWZZ30ZFT016813	GPX8471	Vw/Gol	BRANCA	1984	R\$ 293,00
152	726	Sucata	9BFCXXLB2CDM91933	GOW0190	Ford/Del Rey	CINZA	1983	R\$ 212,00
153	726	Sucata	LB4KAG73252	GQM4251	Ford/Corcel li	VERDE	1982	R\$ 190,00
155	726	Sucata	5E11AJC175185	GKY2227	Gm/Chevette S1	VERMEL HA	1979	R\$ 184,00
157	726	Sucata	BA807438	GQI5011	Vw/Brasilia	BEGE	1979	R\$ 201,00
160	726	Sucata	BJ680584	JFA0165	Vw/Fusca 1300	BRANCA	1977	R\$ 363,00
161	726	Sucata	9BGRD08X04G187310	ALV0219	Gm/Celta 3 Portas	VERMEL HA	2004	R\$ 994,00
164	726	Sucata	8AP178234W4084563	GWV2706	Imp/Fiat Palio El1600spi	PRATA	1998	R\$ 646,00
166	726	Sucata	9BFZZZGDABW610160	GXK0987	Ford/Ka	CINZA	1998	R\$ 441,00
167	726	Sucata	9BD146058V5965462	CTM6830	Fiat/Uno Mille Sx Young	CINZA	1997	R\$ 523,00
168	726	Sucata	9BD146048V5948424	GRV0467	Fiat/Uno Mille Sx	CINZA	1997	R\$ 677,00
169	726	Sucata	9BD178016V0506851	GSF7534	Fiat/Palio Ed	CINZA	1997	R\$ 460,00
170	726	Sucata	9BD178237V0497972	GSM2356	Fiat/Palio El	AZUL	1997	R\$ 494,00
171	726	Sucata	9BD178258V0274513	GVW7932	Fiat/Palio 16v	VERDE	1997	R\$ 542,00
172	726	Sucata	9BD178858V0468169	GWC7501	Fiat/Palio Weekend Stile	CINZA	1997	R\$ 474,00
173	726	Sucata	9BD178216V0457453	MUO1380	Fiat/Palio Ed	CINZA	1997	R\$ 595,00
174	726	Sucata	9BD246034T5882753	GVT8622	Fiat/Uno le	BRANCA	1996	R\$ 657,00
176	726	Sucata	9BD159000R9077739	HZE7707	Fiat/Tempra le	CINZA	1994	R\$ 402,00
177	726	Sucata	9BD146000M3724062	GWA0396	Fiat/Elba Weekend	CINZA	1991	R\$ 444,00
178	726	Sucata	9BGJK69YHHB059292	GNS7604	Gm/Monza S1/E 2.0	VERDE	1987	R\$ 339,00
179	726	Sucata	9BFBXXLBABGG45975	GKW2418	Ford/Escort Xr-3	AZUL	1986	R\$ 271,00
180	726	Sucata	147A0095820	GUV0964	Fiat/147	MARRO M	1978	R\$ 437,00
181	726	Sucata	9BD195102F0658437	AZH4390	Fiat/Uno Vivace 1.0	BRANCA	2014	R\$ 2.017,00
182	726	Sucata	9BWA45UXFP523097	PUL4623	Vw/Gol TI Mb	PRATA	2014	R\$ 2.425,00

183	726	Sucata	9BD197134D3094698	OPW8300	Fiat/Siena Tetrafuel 1.4	BRANCA	2013	R\$ 2.496,00
184	726	Sucata	9BD15804AB6557646	HOJ1518	Fiat/Uno Mille Way Econ	BRANCA	2011	R\$ 1.775,00
185	726	Sucata	9BD15802784993040	HFH0542	Fiat/Uno Mille Fire Flex	PRATA	2007	R\$ 1.053,00
186	726	Sucata	9BD15822784997080	HGO3150	Fiat/Uno Mille Fire Flex	BRANCA	2007	R\$ 667,00
187	726	Sucata	9BD15802764815859	HEA3954	Fiat/Uno Mille Fire Flex	CINZA	2006	R\$ 1.157,00
189	726	Sucata	9BFBXXLBAHBJ87075	GTQ3155	Ford/Escort	AMAREL A	1987	R\$ 246,00
190	726	Sucata	5E11ABC149831	GPG2511	Gm/Chevette SI	AZUL	1982	R\$ 228,00
191	726	Sucata	9C2KC1550AR086602	HLL0786	Honda/Cg 150 Fan Esi	PRETA	2010	R\$ 421,00
192	726	Sucata	9C2HB02107R002455	HEN1438	Honda/Pop100	PRETA	2007	R\$ 210,00
193	726	Sucata	9C2JC4120AR059505	HKL1762	Honda/Cg 125 Fan Es	PRETA	2010	R\$ 445,00
194	726	Sucata	9C2MC35003R132113	GXE1960	Honda/Cbx 250 Twister	VERMEL HA	2003	R\$ 414,00
195	726	Sucata	9CDNF41AJ6M018213	HBV2523	Jta/Suzuki Intruder 125	PRETA	2005	R\$ 210,00
196	726	Sucata	9C8M22F4XNM000548	GOF3127	Agrale/Sxt 27.5 Ex.	AMAREL A	1992	R\$ 174,00
197	726	Sucata	9C2MD280XWR000405	MPC4529	Honda/Xr 200r	ROXA	1998	R\$ 287,00
198	726	Sucata	9C2JC2501SRS36344	GOQ5347	Honda/Cg 125 Titan	AZUL	1995	R\$ 184,00
199	726	Sucata	9C2KC08608R002033	HFY5859	Honda/Cg 150 Sport	CINZA	2007	R\$ 384,00
200	726	Sucata	9C2JC30708R513039	HGU6534	Honda/Cg 125 Fan	CINZA	2008	R\$ 371,00
201	726	Sucata	9C2JC4110BR735208	HES9692	Honda/Cg 125 Fan Ks	PRETA	2011	R\$ 335,00
202	726	Sucata	9C6KE091070034982	HEN9738	Yamaha/Ybr 125e	VERDE	2007	R\$ 271,00